FL 02

INDICAÇÃO Nº 3 /2020

Indico a limpeza das guias, junto ao meio fio da Rua Antônio Lavelha Junior, do Bairro Jardim Progresso em toda sua extensão.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a limpeza das guias do bairro Jardim Progresso, na Rua Antônio Lavelha Junior.

O vereador recebeu reclamações dos moradores do Bairro Jardim Progresso, que solicitam a limpeza das guias. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada.

Devido às guias estarem cheia de mato, as águas das chuvas e as águas que escoam diariamente estão acumulando em frente das residências dos moradores. Pois onde deveria sair estas águas o mato está tomando conta e impedindo seu escoamento sobre as guias.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de Janeiro de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB